THESE

DE

João Cancio Nunes de Mattos.

THESE

QUE SUSTENTA

EM NOVEMBRO DE 1870

PARA OBTER O GRÁO

DE

DOUTOR EM MEDICINA

PELA

FACULDADE DA BAHIA

João Cancio Nunes de Mattos

Filho legitimo de João Cancio Nunes de Mattos e D. Maria Rosa de Mattos

NATURAL DESTA PROVINCIA.

> La plus haute mission de l'homme, après celle du service des autels, c'est d'être prêtre du feu sacré de la vie, dispensateur des plus beaux dons de Dieu, et maître des forces occultes de la nature, c'est-à dire d'être médecin.
>
> (HUFELAND.)

BAHIA

TYPOGRAPHIA DE J. G. TOURINHO

1870.

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA.

DIRECTOR

O Ex.mo Snr. Conselheiro Dr. João Baptista dos Anjos.

VICE-DIRECTOR

O Ex.mo Snr. Conselheiro Dr. Vicente Ferreira de Magalhães.

LENTES PROPRIETARIOS.

OS SRS. DOUTORES	MATERIAS QUE LECCIONAM
	1.º ANNO.
Cons. Vicente Ferreira de Magalhães	Physica em geral, e particularmente em suas applicações a Medicina.
Francisco Rodrigues da Silva	Chimica e Mineralogia.
Adriano Alves de Lima Gordilho	Anatomia descriptiva.
	2.º ANNO.
Antonio de Cerqueira Pinto	Chimica organica.
Jeronymo Sodré Pereira	Physiologia.
Antonio Mariano do Bomfim	Botanica e Zoologia.
Adriano Alves de Lima Gordilho	Repetição de Anatomia descriptiva.
	3.º ANNO.
Cons. Elias José Pedroza	Anatomia geral e pathologica.
José de Góes Sequeira	Pathologia geral.
Jeronymo Sodré Pereira	Physiologia.
	4.º ANNO.
Cons. Manoel Ladisláo Aranha Dantas	Pathologia externa.
. . . .	Pathologia interna.
Conselheiro Mathias Moreira Sampaio	Partos, molestias de mulheres pejadas e de meninos recemnascidos.
	5.º ANNO.
. . . .	Continuação de Pathologia interna.
José Antonio de Freitas	Anatomia topographica, Medicina operatoria, e apparelhos.
. . . .	Materia medica, e therapeutica.
	6.º ANNO.
. . . .	Pharmacia.
Salustiano Ferreira Souto	Medicina legal.
Domingos Rodrigues Seixas	Hygiene, e Historia da Medicina.
. . . .	Clinica externa do 3.º e 4.º anno.
Antonio Januario de Faria	Clinica interna do 5.º e 6.º anno.

OPPOSITORES.

Rozendo Aprigio Pereira Guimarães.	Secção Accessoria.
Ignacio José da Cunha.	
Pedro Ribeiro de Araujo.	
José Ignacio de Barros Pimentel.	
Virgilio Clymaco Damazio	
José Affonso Paraizo de Moura.	Secção Cirurgica.
Augusto Gonçalves Martins.	
Domingos Carlos da Silva.	
. . . .	
. . . .	
Demetrio Cyriaco Tourinho	Secção Medica.
Luiz Alvares dos Santos	
. . . .	
. . . .	
. . . .	

SECRETARIO.

O Sr. Dr. Cincinnato Pinto da Silva.

OFFICIAL DA SECRETARIA

O Sr. Dr. Thomaz d'Aquino Gaspar.

A Faculdade não approva, nem reprova as opiniões emittidas nas theses que lhe são apresentadas.

Ao Ill.mo = Snr. João

Gonsalves Toucinho

Lembrança e gratidão do

Author
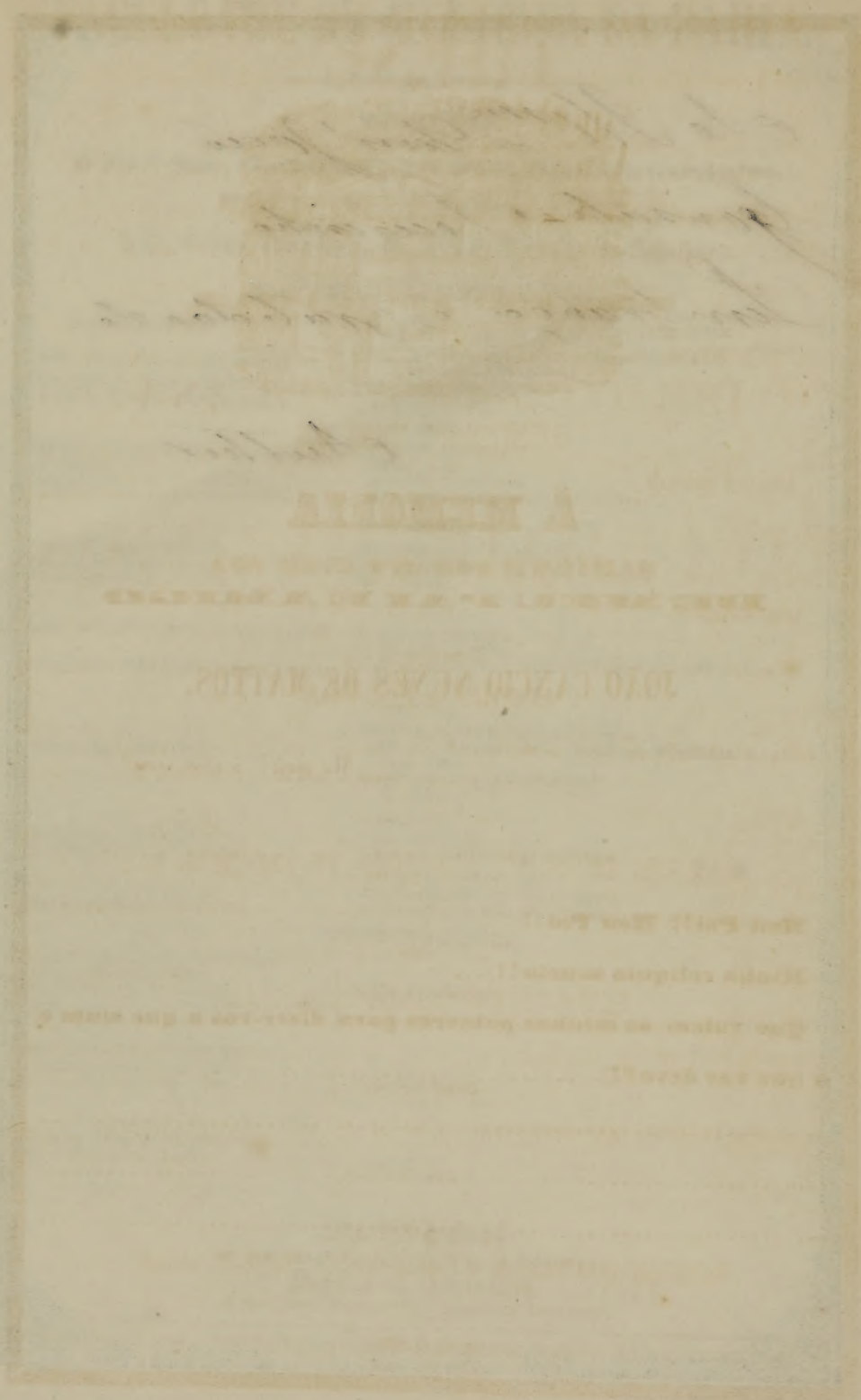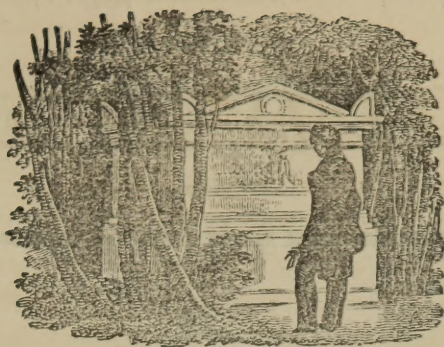
Á MEMORIA

DE MEU PAI E AMIGO

JOÃO CANCIO NUNES DE MATTOS.

No more! o never more!

Shelley.

Meu Pai!! Meu Pai!!....

Minha reliquia sancta!!....

Que valem as minhas palavras para dizer-vos o que sinto e o que vos devo?!...

....

....

....

A MINHA MÃI, AS MINHAS IRMÃS, AO MEU IRMÃO

Esta corôa de murchas flores que colhi a custa de tantas fadigas, deponho sobre vossas frontes.

AS MINHAS TIAS

Acceitai um abraço e um protesto de amizade sincera do vosso sobrinho.

AOS MEUS TIOS

Respeito e estima.

AO MEU PADRINHO

Gratidão e respeito.

AOS MEUS PRIMOS E PRIMAS

Muita amizade.

AOS MEUS AMIGOS

Comprehendeis quanto me é dolorosa a lacuna d'esta these calando um nome que podia doiral-a; porém que importa, se este nome está gravado em meu coração ?! . . . .

AOS SENHORES TYPOGRAPHOS AMIGOS DE MEU PAI

Gratidão, consideração e estima.

AOS COMPADRES DE MEU PAI

Alta consideração, muita estima.

A ESCHOLA DE MEDICINA DA BAHIA

Respeito.

AOS MEUS COLLEGAS DOUTORANDOS

Um adeus.

DISSERTAÇÃO.

INFLUENCIA DA SYPHILIS SOBRE A MARCHA DA PRENHEZ.

INTRODUCÇÃO.

> Nous voyons en effet que les médecins de tous les temps, de toutes les sectes, de toutes les écoles, se rencontrent égaux et unis devant le lit du malade.
>
> (JACCOUD).

É UM principio conhecido por todos, que a natureza de um vegetal depende da natureza da semente que o produzio; porem tambem não é menos real que a qualidade do terreno ou do meio em que elle germinou, muito influe nas suas propriedades, dando-lhe algumas que elle não gosava ou tirando-lhe outras que elle possuia.

Se isto é verdade para os vegetaes, não o é menos para os animaes, e todos sabem a grande influencia que tem o elemento gerador masculino e o elemento gerador feminino sobre o novo producto da fecundação, e ainda o poder que tem sobre as suas propriedades e o seu desenvolvimento o meio em que elle vai operar a sua evolução.

Se a fecundação é o resultado do contacto intimo do espermatozoide com o ovulo, é claro que sendo estes principios ou um delles viciados em suas qualidades, o producto da fecundação tambem o será; porém se

este producto ainda que intacto em seus elementos de formação vive em um meio que não lhe presta os elementos necessarios a seu desenvolvimento, ou se os presta elles são alterados em suas qualidades, este novo sêr pára em sua evolução, ou se a conclue se acha notavelmente modificado em sua organisação.

É assim que as differentes cachexias de que os paes são atacados, como a syphilis, a phthisica, a escrofula, o cancro, etc. levando os seus estragos até os elementos da geração, transmittem-se ao producto procreado, ou simplesmente em forma de diathese, como acontece para as tres ultimas molestias referidas, ou em substancia na propria molestia, como no caso de syphilis.

É assim ainda que se uma mulher, contendo em seu ventre o producto da concepção intacto em seus elementos de formação, é atacada de uma destas cachexias, o novo ser soffrerá os seus terriveis effeitos, ou por falta de elementos necessarios para o seu desenvolvimento, ou por que elles se achem alterados em suas qualidades.

Estes principios que acabamos de expor são verdadeiros, porém desde já digamol-o que não são absolutos.

D'entre estas differentes cachexias ou molestias constitucinaes que podem complicar a prenhez, a syphilis é sem duvida uma das mais perigosas.

É quasi sempre actuando sobre o producto da concepção, ou alterando profundamente a saúde do feto, que ella torna-se terrivel em seus effeitos.

Por tres differentes modos pode o feto herdar o virus syphilitico: Por transmissão materna, por transmissão paterna, ou por ambas as maneiras ao mesmo tempo.

Descreveremos successivamente estes tres modos de transmissão da syphilis e sua influencia sobre a marcha da prenhez em cada um delles.

PRIMEIRA PARTE.

Transmissão da syphilis materna.—Sua influencia sobre a marcha da prenhez.

Todos os auctores estão de accordo sobre este meio de transmissão da syphilis ao feto.

Tambem elle é o mais frequente e o mais geralmente acceito.

Para que se dê esta transmissão, não é necessario que a mulher esteja sob a influencia de uma manifestação, basta a diathese.

Certamente teriamos dicto melhor, se em lugar da palavra diathese tivessemos empregado a expressão de syphilis latente ou em estado de incubação, pois não se pode dar este nome ao estado de um organismo que conserva em si occulto um principio virulento, que mais tarde se manifestará, ou que ja tendo-se manifestado, dorme ainda no organismo para despertar em uma epocha ulterior.

A infecção pode vir de uma syphilis constitucional anterior a concepção ou da verola adquirida durante a prenhez.

Todavia Mandon nega que a transmissão se dê no segundo caso, mas os argumentos por elle apresentados não são valiosos, pois que se no primeiro caso admitte-se a infecção do ovulo, no segundo não é menos admissivel a do sangue materno donde o feto tira os materiaes para sua nutrição, e então p rque não admittir que esse sangue assim alterado possa ir contaminal-o?

Depois factos numerosos tem sido observados em que a syphilis adquirida pela mulher durante o estado de gravidez se tem transmittido ao novo producto, taes como os factos referidos por Diday, Trousseau e outros.

Para aquelles que admittem a infecção depois da fecundação, ainda o desaccordo reina entre elles, quando se tracta de saber até que epocha da prenhez esta infecção é possivel. Assim para Ricord ella é só possivel até o sexto mez, para Abernethy até o setimo, para Cullerier durante toda a gestação. Com effeito ao passo que a prenhez vai se adiantando, as probabilidades de infecção vão se tornando menores, por quanto as

relações entre o feto e a mulher vão sendo menos intimas; porém estas relações persistem até o momento do parto, a troca entre o sangue materno e o sangue fetal não cessa, e por consequencia a infecção se pode dar durante toda a gestação.

Quanto a influencia da syphilis sobre a marcha da prenhez, se pode dizer que ella não a perturba sensivelmente na maioria dos casos, e que commumente o parto é de termo, dando lugar a expulsão de um menino morto; porém se assim é nos casos mais communs, tambem não é muito raro ver a gestação se terminar por um aborto ou parto prematuro, e é um facto assignalado por todos os parteiros antigos e praticos modernos, que a syphilis é uma causa de aborto e de parto prematuro, de modo que podemos formular com Niemeyer os dous principios seguintes: Quando uma mulher atacada de syphilis constitucional torna-se gravida, o feto morre antes de termo e o aborto ou o parto prematuro é a consequencia.

Se durante o estado de gestação uma mulher ainda que bem disposta vem a soffrer de syphilis secundaria, ha expulsão do feto por um aborto ou parto prematuro. Em ambos os casos a decomposição do feto impede de observar-se os signaes da verola.

Já vimos que o menino muitas vezes nasce morto e de termo; então é possivel algumas vezes observar-se os symptomas da verola, e outras vezes o definhamento do feto é a unica anomalia notada.

Nos casos raros em que o menino nasce vivo de termo ou pouco antes do termo, elle póde trazer já o germen da molestia, que brevemente se manifestará ou que já se acha declarada, destinando-o a uma morte proxima; então serão notados os signaes da verola proprios do feto, como: O pemphygus, as suppurações do thymus e dos pulmões, as alterações do figado e do peritoneo.

« O pemphygus, diz Trousseau, começa tão poucas horas depois do nascimento que elle era evidentemente preparado por uma disposição intra-uterina » São bolhas cujo volume varia desde o de uma pequena ervilha até o de uma avelã. Ellas se rachão deixando em seu lugar ulcerações de máo caracter.

Em um caso por nós observado, estas bolhas tinhão sua séde nos pés na face plantar, nas mãos na face palmar, ao nivel das articulações phalangianas, nas extremidades dos dedos e nos braços nas articulações do cotovêlo. Notamos esta aureola azulada que cercão as bolhas de que falla o auctor acima referido, e o liquido contido nellas não era nem a soro-

sidade citrina, nem o liquido sanguinolento de que fallão os auctores, porem pus espesso.

Consideramos taes lesões como pemphygus syphilitico, não só por que a mãe do menino estava em plena phase de accidentes secundarios, como tambem por que o menino apresentava este aspecto, e do lado da pelle as modificações proprias dos meninos syphiliticos das quaes adiante fallaremos. Segundo a informação da mulher, o pae do menino tambem soffria de syphilis, pois dizia ser elle quem lhe tinha communicado a molestia. Eis um facto que prova que o aborto nem sempre será a consequencia da syphilis, mesmo quando se achem reunidas todas as condições favoraveis para este fim, como neste caso.

Taes bolhas pemphygoides para P.Dubois são de natureza syphilitica, pois que encontrou-as coincidindo as mais das vezes com syphilides e ao mesmo tempo os paes de taes meninos apresentavão sempre antecedentes syphiliticos, e em fim que o tratamento mercurial faria desapparecel-as.

Quanto as alterações dos thymus ha o o seguinte: o orgão exteriormente parece são, porem cortando-se e se o comprimindo elle deixa sahir um succo semi-liquido de um branco amarellado com os caracteres do pus. Este pode se achar infiltrado. Outras vezes são fócos disseminados apresentando nucleos inflamatorios.

Gubler tem tambem descripto no figado uma alteração fibroplastica que pode ser geral ou parcial—Quando geral a glandula é toda hypertrophiada, elastica e dura, de cor amarella pallida. Quando a alteração é parcial, ella é constituida por um nucleo amarello claro de volume variavel, distinguindo-se por sua côr das outras partes do figado.

Simpson diz ter encontrado no peritoneo inflamações e derrames, que elle considera-os de natureza syphilitica.

Tem-se assignalado tambem no cerebro alterações que Faurés considera-as especificas.

Até aqui temos visto a syphilis ter uma influencia funesta sobre a marcha da prenhez actuando gravemente sobre a saude do feto e por isso diz Trousseau: Quelques notions que garde l'avenir, il n'en est pas moins bien établi experimentalemant que l'avortement syphilitique a pour cause la mort du fœtus dans le sein de la mère.

Porém nem sempre assim é. É assim que a syphilis atacando profundamente o organismo da mulher, vai enfraquecendo-a cada vez mais, e

estabelecendo uma cachexia profunda em virtude da qual a mulher não podendo mais prestar os elementos necessarios ao desenvolvimento do novo ser deixa, na phrase do illustre Caseaux, incompleta a obra começada.

Entre as differentes ulcerações que Richet tem encontrado no collo do utero das mulheres pejadas na primeira metade da prenhez, algumas tinhão uma tendencia a produzir accidentes graves, e entre estes o aborto; ora ellas parecerão a Caseaux semelhantes algumas vezes as que elle observou no ultimo periodo da gestação e pelos seus caracteres elle as considerou de natureza syphilitica, anteriores a concepção e antigas: diz elle então, semelhantes ulceras pela irritação que ellas soffrem pelo coito muito repetido, e pela fadiga, podem provocar a contractilidade uterina e consequentemente o aborto: eis ainda uma maneira por que póde a verola influir na marcha da prenhez produzindo o aborto.

Esta influencia não parece ser a mesma para todos os periodos ou especies de accidentes syphiliticos; assim se os accidentes secundarios são os mais transmissiveis ao feto, é de crer que elles tenhão uma influencia mais perigosa sobre a marcha da prenhez do que os outros.

Ha mesmo quem diga que os accidentes terciarios não transmittem a syphilis ao feto, mas sim a diathese escrofulosa: eis uma opinião não acceitavel que segundo Basin é contraria a observação e aos dados da pathologia geral. Accidentes primitivos puramente locaes não tem influencia alguma sobre a marcha da prenhez, e só durante o parto póde dar-se a infecção por contagio quando o feto atravessa a vulva; infecção esta possivel, é verdade, porém muito rara, já por que as secreções morbidas são lavadas pelas aguas do amnios, já pelo unto sebaceo que revestindo o feto impede-o do contagio, de modo que é mais facil os parteiros contrahirem cancros nos dedos pelo toque do que o menino infectar-se na passagem.

Quanto mais antiga é uma verola tanto menor é o perigo para o feto, consequentemente tanto menos perigosa é a sua influencia sobre a marcha da prenhez.

Todavia se tem visto ella se manifestar em mulheres que se julgavão curadas.

Dévilliers diz que sua observação particular lhe tem demonstrado que os symptomas de uma syphilis latente na mulher reapparecião ordinariamente desde os primeiros mezes de cada prenhez, de maneira que

podemos dizer que se a syphilis influe sobre a gestação, esta influe sobre aquella; e se bem que, como diz este ultimo auctor, de todas as molestias constitucionaes a syphilis seja aquella que causa mais frequentemente o aborto, esta influencia, fatal em uma primeira ou segunda prenhez, póde apagar-se completamente nas seguintes sem deixar traço algum de sua passagem.

Este resultado promovido pela natureza, pode ser tambem realisado pelo homem d'arte, pois que as prepara.ões mercuriaes applicadas convenientemente podem debellar esta influencia nociva, ou impedindo pela cura materna a infecção do feto, ou sustando os seus progressos e modificando-os notavelmente quando esta ja se tem dado.

Nem todos pensão assim, e um pequeno numero de auctores attribuem ao mercurio os effeitos da syphilis, dizendo que elle tem a propriedade de produzir o aborto. Tal opinião não se funda em dado algum rasoavel.

Se elle é abortivo, o é como outro qualquer medicamento dado em dóse venenosa, e a therapeutica não conhece medicamento algum que se possa chamar verdadeirameute abortivo. Factos numerosos, experiencias bem concludentes conspirão contra esta opinião e provão a salutar influencia do mercurio nas mulheres pejadas atacadas de syphilis.

Se elle cura a syphilis, se é bem estabelecido que a syphilis é uma causa de aborto, é claro que elle previne o aborto nas mulheres syphiliticas.

Assim diz Dunal que as mulheres syphiliticas que não erão tratadas pelo mercurio ou que o tinhão sido incompletamente abortavão ou parião antes de termo meninos mortos ou infectados, ao passo que as que tinhão soffrido um tractamento bem regulado, em um grande numero de casos o successo era completo tanto para a mãe como para o menino.

O iodureto de potassio tambem deve ser associado ao mercurio pois como diz Langlebert: La syphilis héréditaire, il ne faut pas l'oublier, est, en quel que sorte, le resumé complet des lesions constitutionelles de tout ordre et de tout âge qui composent la syphilis des adultes.

Bouchut aconselha o protoiodureto de mercurio.

SEGUNDA PARTE.

Transmissão da syphilis paterna.—Sua influencia sobre a marcha da prenhez.

Os incansaveis soldados do progresso não parão, cada dia emprehendem novas expedições, e cada dia a sciencia se enriquece de novos factos, graças aos seus arduos e constantes esforços.

É assim que a questão da transmissão da syphilis paterna não pode ser posta hoje em duvida em vista dos numerosos factos que possue a sciencia actualmente.

Negada por Cullerier, Notta, Follin e outros ella tem sido sustentada e provada por auctores eminentes como: Trousseau, Diday, Depaul, etc.

Não sei porque a transmissão paterna, tão admittida para outras cachexias, como a phthisica, a escrofula, o cancro e outras, deve ser negada em relação a syphilis, molestia que altera tão profundamente o sangue, como se sabe? Não sei porque n'este caso o liquido prolifero não ha de participar da mesma alteração do sangue donde elle emana, e não poderá ir contaminar o novo ser de que elle vai ser um dos seus elementos de formação?

Quanto a nós a transmissão da syphilis do pae ao filho não pode ser negada: ella pode dar-se, e se tem dado.

Ahi estão os factos observados de meninos syphiliticos, cujas mães nunca soffrerão de syphilis; de senhoras casadas de cuja probidade não se póde duvidar, e que entretanto os seus filhos apresentavão todos os signaes da verola confirmada, achando-se estes meninos nas melhores condições hygienicas.

Donde pois provem esta syphilis de que soffrem os meninos senão de seus paes?

E nem se diga que os paes transmittirão ás mães, e que estas por sua vez aos filhos, por quanto estas mulheres sujeitas á exames rigorosos nunca forão atacadas de uma tal molestia.

Ainda isto pode ser provado exuberantemente pelo facto observado de

uma mesma mulher dar nascimento a meninos sãos ou verolados segundo que erão procreados por um pae indemne ou syphilitico.

Simon, citado por Diday, apresenta dous factos em que a influencia paterna na transmissão da syphilis ao feto é provada claramente. Diz o primeiro auctor que uma mulher syphilitica dava a luz a meninos syphiliticos ou sãos segundo que estes meninos erão filhos do homem que tinha infectado a mesma mulher ou de outro; como este mais outro facto foi observado por elle.

Ainda ha pouco eu tive occasião de observar um facto do genero dos primeiros acima citados. Era um menino cuja apparencia ou aspecto era realmente aquelle referido pelos auctores nos meninos syphiliticos—o de um pequeno velho; apresentava erupções por todo corpo, ulcerações no prepucio e na glande, no anus placas mucosas; entretanto sua mãe não tinha indicio algum de syphilis; tinha uma bella apparencia, não apresentava manchas na pelle; nada indicava nella a passagem da syphilis, e ella mesma apesar dos meus exforços para ver se nella colhia algum dado, declarou-me que nunca soffrera de molestia alguma. Perguntando-lhe que molestias soffrera o pae do menino, ella disse-me que quando delle tivera tal filho, elle estava soffrendo de molestias syphiliticas. Como este, muitos factos analogos tem sido presenciados por varios auctores.

Entretanto alguns observadores interpretando mal os factos apresentão experiencias que a nosso ver não infirmão a nossa these. D'ellas todas a mais valiosa é a do Dr. Notta em que elle apresenta factos de meninos sãos, sendo os paes verolados e as mães indemnes, outros em que as mães erão doentes, sendo os paes sãos, os meninos sahião infectados e emfim ambos os progenitores erão syphiliticos e os filhos tambem.

Para nós estas observações provão simplesmente que: A infecção syphilitica do feto por transmissão paterna pode deixar de dar-se, que ella é mais difficil de realisar-se do que por herança materna, e consequentemente que os factos de infecção do feto no primeiro caso são mais raros do que no segundo.

E assim deve ser. Sem duvida alguma as relações que nos liga a maternidade são por certo mais intimas, nesta primeira phase da vida, tão intimas que o grande Ricord assim se exprime: Le fœtus, qu'est-ce autre chose, si ce n'est une sorte de organe de la mère, liée à elle par des liens de la plus intime vascularité, vivant de sa vie et de son sang; mère, fœtus, n'est-ce pas tout un, n'est-ce pas la même solidarité vitale qu'il est

impossible de rompre? E isto é tanto mais verdade quanto a infecção do feto por herança materna é possivel no momento da concepção, como tambem durante a gestação; por herança paterna só o é no momento da concepção. Por ahi se vê que no primeiro caso a infecção é mais provavel do que no segundo.

Os factos negativos de transmissão paterna referidos pelo Dr. Notta não provão que o pae não possa legar a seus filhos o mal venereo, e somente demonstrão que quando se tracta de herança nada ha de absoluto e invariavel, e que neste ponto a syphilis segue a lei de todas affecções hereditarias.

Quanto a infecção do feto pelo facto de uma mulher gravida ter cohabitado com um homem verolado sem que ella soffra a molestia, é uma hypothese gratuita que não merece ser discutida. A transmissão da molestia do feto a sua mãe quando este foi procreado por um pae syphilitico é uma verdade que descança sobre os dados da physiologia, e sobre factos bem observados.

Fica portanto provado que a syphilis paterna se transmitte ao producto da concepção; agora vejamos a sua influencia sobre a marcha da prenhez.

A syphilis adquirida por herança paterna não parece influir senão raramente sobre a marcha da prenhez.

Aqui o aborto ou o parto prematuro parece não ser tão frequente como quando a syphilis é de origem materna, e quasi sempre o menino vem de termo, apresentando os signaes da verola semanas depois do nascimento e algumas vezes logo após a sua vida intra-uterina.

Esta opinião tem seu fundo de razão nestas palavras do illustre Dévilliers: Nós faremos notar que a faculdade de procrear é completamente distincta da do desenvolvimento, e que esta ultima é toda relativa; com effeito se um homem collocado nas condições que acima mencionamos (esgotado pelos excessos, molestias, idade, etc.) tem podido fecundar uma mulher robusta e bem disposta, uma vez o influxo levado pelo homem, a evolução do producto ficará d'ora em diante quasi toda inteira sob a influencia do gráo de vitalidade da mulher; é pois provavel que a influencia do pae como causa de aborto é ao menos mui restricta. A questão levada ao aborto syphilitico eu creio nesta maneira de pensar do illustre parteiro; pois que na infecção do feto por transmissão paterna um só dos elementos de formação—o esperma levou a alteração ou o principio morbido: comprehende-se nesto caso que a boa constituição da mulher encarregada do

desenvolvimento pode corrigir este vicio e o producto completar a sua evolução; ao passo que quando a infecção é de origem materna o principio morbido ou a alteração é levada no ovulo, mas ainda nos elementos de nutrição do feto. De maneira que neste ultimo caso a alteração é profunda, tem sido levada a todas as moleculas do novo ser, e então é mais facil, é mais provavel a suspensão da evolução.

E ainda quando este organismo em miniatura ou em germen fosse intacto em seus elementos de formação, estes principios serião contaminados por sua vez pelos de nutrição, e ainda em tal caso o desenvolvimento seria facilmente sustentado: é o caso em que a mãe é infectada depois da concepção.

Eis agora um grande pathologista allemão confirmando esta opinião, é Niemeyer: « Si donc la syphilis constitutionnelle de la mère exerce une influence tellement pernicieuse sur le fœtus, que beaucoup d'enfants de mères syphilitiques meurent déja avant on pendant la naissance, on comprend que la plupart des cas de syphilis congenitale qui tombent sous l'observation clinique et deviennent l'objet d'une traitemant medical concernent des enfants originaires d'une père syphilitique. »

É então que teremos occasião de observar mais frequentemente este grupo de manifestações do lado da pelle chamado syphilides, que aqui revestem ordinariamente o caracter humido, como a bolha, a pustula, a ulcera, etc., do lado das mucosas, as placas mucosas na entrada dos orificios naturaes, e ainda na pelle da dobra da verilha, da curva da perna e até no tronco, etc.; na bocca e no anus rachas ou fendas e ulcerações, etc.

Um dos primeiros signaes da syphilis congenita é um coriza rebelde que suffoca o menino e lhe impede a sucção, e que em um estado mais adiantado deixa sahir algumas gottas de sangue, depois um escoamento sanioso e emfim apparecem ulcerações nas azas do nariz, que se cobrem de crostas.

Nos casos mais graves os ossos do nariz se alterão, são atacados de carie e de necrose, achatão-se, e o nariz perde a fórma natural dando ao semblante um aspecto desagradavel. Um caracter muito valioso, e que segundo Trousseau é um signal bastante para o diagnostico, é esta côr bistrea especial do semblante que elle assignala, e que não é comparavel segundo elle a côr das outras cachexias. No segundo caso de syphilis infantil que tivemos occasião de observar e que referimos na segunda parte d'esta these, uma das couzas que muito nos impressionarão, foi a physionomia

particular do individuo, e Trousseau comparando-a á uma ligeira tintura de borra de café tem habilmente desenhado a face do infante syphilitico.

Tem-se dito ainda que o aspecto geral do menino é o de um pequeno velho, que sua pelle enrugada é de uma côr avermelhada em certos pontos.

O temor de excedermos muito os limites do ponto, nos impede de descermos a outras particularidades.

Os differentes periodos da syphilis são ainda aqui mais ou menos transmissiveis ao producto procreado segundo que elles são menos ou mais adiantados; porém ainda a transmissão é possivel em um homem que se julga curado, e o que demonstra que o poder do virus não se extinguio n'elle, é a procreação em taes circumstancias de meninos syphiliticos; poder esse que póde ceder a um tratamento mercurial bem regulado. Esta medicação tambem deve ser empregada em uma mulher fecundada por um syphilitico, não só para a cura do feto, como tambem para impedir que a molestia se transmitta a ella; porém muitas restricções devem ser estabelecidas n'este caso.

TERCEIRA PARTE.

Transmissão da syphilis de ambos os progenitores ao mesmo tempo.—Sua influencia sobre a marcha da prenhez.

Pode acontecer, como tem se observado muitas vezes, que ambos os progenitores estejão sob a influencia da syphilis: a infecção verolica do feto é em taes condicções quasi necessaria, ou antes como diz Follin, é muito provavel.

Esta acção combinada de ambos os paes não pode ser negada, pois se admitte para cada um delles separadamente.

O que a prova experimentalmente são os casos em que uma mesma mulher syphilitica dava a luz a meninos sãos ou verolados segundo que erão procreados por um pai indemne ou syphilitico como os dous factos referidos por Simon; são ainda os casos em qne o pae sendo syphilitico e a mulher não, o menino vem ao mundo sem a enfermidade paterna, ao passo que se ambos os progenitores são soffredores os filhos são infecta-

dos, como os quatro ultimos factos referidos na memoria do Dr. Notta com o fim de provar a não influencia da syphilis paterna; porém que só servem para estabelecer a acção combinada de ambos mais poderosa do que quando só um delles é verolado.

Quanto a influencia da syphilis sobre a prenhez, neste caso mais do que em outro qualquer, ella é perigosa e provavel; porém isto ainda é subordinado a phase de accidentes syphiliticos em que se achão os progenitores. Assim se ambos estão em plena phase de accidentes secundarios o perigo é imminente; a vida do feto é ameaçada, pois o virus se acha em toda sua força; a transmissão é quasi fatal.

Se porém os paes apenas tem, na expressão de Diday, reminiscencias tercearias vagas e apagadas, a infecção não é tão provavel, consequentemente o perigo para a prenhez é muito menor e problematico.

Nada ha de invariavel e absoluto nestes principios e concluiremos dizendo com Trousseau: « L'heridité de la syphilis est, comme toutes les autres, soumises à telles exceptions, qu'il faut être sobre de partis pris, et se rappeler qu'en fait de transmissions héréditaires on doit tout craindre et qu'a l'occasion on peut tout espérer. »

Eis a syphilis em suas relações com o casamento; eis as consequencias da vida do celibatario incauto e apaixonado, e do casado insensato e louco.

Eis a grande influencia que tem a moralidade de um pae sobre o destino de um filho, dando-lhe com os traços de seu semblante e as suas inclinações as miserias de seu corpo e de sua organisação, dando-lhe com o principio da vida um principio de morte.

A moral dictando ao homem o *serva te ipsum,* vem pedir as provas á medicina que lhe diz porque além da tua vida, conservarás a tua prole.

E tu, homem da carne, com os labios manchados da lascivia, não ouzes macular com teu contacto a terna esposa, que dormindo sonha com o doce nome de mãe.

Estudamos, meditamos e escrevemos. Se neste trabalho por certo superior as nossas forças perdemos o fio da verdade e seguimos o do erro, ainda é tempo nesta ultima prova, illustrados mestres, de recebermos de vós os vossos sabios conselhos.

SECÇÃO MEDICA.

Do emprego da sangria na congestão e apoplexia do cerebro.

PROPOSIÇÕES.

I.—Se a sangria na congestão e apoplexia do cerebro tem perdido muito de seu valor com as ideias modernas, nem por isso deixa ella de ser empregada em alguns casos com felizes resultados.

II.—É segundo as differentes causas que tem produzido a congestão que nós podemos estabelecer as indicações e contra indicações da sangria em tal molestia.

III.—Se a congestão reconhece por causas o abuso prolongado dos alcoolicos ou de substancias narcoticas, a sangria é contra indicada.

IV.—Ainda devemos abster de sangrar na congestão produzida por uma longa contensão do espirito.

V.—Se a congestão depende da acção muito forte do coração unida a uma diminuição de resistencia dos vasos cerebraes, devemos empregar a sangria se accidentes perigosos parecem imminentes.

VI.—Na congestão consequente a um retrocesso de fluxo menstrual ou hemorrhoidal, a applicação de ventosas escarificadas na face interna das coixas, e de sanguesugas no collo do utero no primeiro caso, e no anus no segundo é bem indicada.

VII.—Se uma fluxão collateral para o cerebro é a causa da congestão, devemos recorrer a sangria quando apezar do emprego de outros meios apresentão-se phenomenos de depressão cerebral e outros accidentes perigosos.

VIII.—Nas congestões por extase sanguinea, produzidas pela compres-

são das veias jugulares ou da veia cava, assim como nas que se desenvolvem no curso das molestias do coração e do pulmão, o emprego da sangria e de sanguesugas nas apophyses mastoides é bem indicado se outros meios não dão resultado.

IX.—Nas que se desenvolvem em consequencia de uma refeição excessiva, devemos prescrever a sangria como um meio capaz de obstar uma apoplexia imminente.

X.—Na apoplexia do cerebro durante o insulto apopletico, só devemos indicar a sangria, quando é forte a impulsão do coração, o pulso regular e os ruidos cardiacos são claros e distinctos, e se não ha um começo de edema pulmonar.

XI.—Ao contrario ella é contra-indicada quando o coração bate fracamente, o pulso é irregular e estertores tracheaes se apresentão.

XII.—Depois do insulto apopletico a sangria é inutil e perigosa, e somente deve ser feita uma applicação de sanguesugas se os symptomas inflammatorios são mui intensos.

SECÇÃO CIRURGICA.

Tractamento da hernia estrangulada.

PROPOSIÇÕES.

I.—Duas são as especies de meios empregados no tractamento da hernia estrangulada, meios medicos e meios cirurgicos.

II.—Entre os primeiros contamos: A sangria, os purgativos, os clysteres de fumo, os banhos, os refrigerantes, a belladona, o opio a estrichynina e o café.

III.—Entre os segundos os mais empregados são: A taxis e o desbridamento ou kelotomia ou ainda herniotomia.

IV.—Pouca confiança merecem os meios medicos; somente em casos excepcionaes elles devem ser empregados e só em taes casos elles tem dado resultado.

V.—Em desesseis casos O'Beirn tem tirado resultado do emprego de uma sonda introduzida no recto.

VI.—A taxis é o mais bello recurso que possue a sciencia contra o estrangulamento herniario, e a que deve recorrer o cirurgião o mais cedo possivel.

VII.—Muito importa o conhecimento da idade do estrangulamento, do volume da hernia, e da intensidade de seus symptomas para o desideratum de seu emprego.

VIII.—Em geral ella é tanto mais bem indicada, quanto mais recente é o estrangulamento.

IX.—Se a antiguidade do estrangulamento contra-indica a taxis, ou

quando o seu emprego tem sido infructuoso, a kelotomia deve ser empregada.

X.—O processo do desbridamento multiplo é o melhor e a operação sem abertura do sacco tem suas vantagens em casos particulares

XI.—Grande influencia tem sobre os seus resultados a epocha do estrangulamento em que ella foi praticada.

XII.—As tentativas da taxis, mui repetidas e immoderadas podem contribuir muito para o insuccesso da operação.

SECÇÃO ACCESSORIA.

Pode-se em um caso medico-legal determinar se houve aborto ou não?

PROPOSIÇÕES.

I.—Em um caso medico-legal aborto é a expulsão prematura e provocada do producto da concepção em uma epocha ainda não viavel, com fins criminosos.

II.—Em um caso medico-legal parto prematuro provocado deve ser cousa distincta de aborto.

III.—O exame do producto da concepção não é indispensavel para determinar-se se houve aborto ou não.

IV.—O exame do producto da concepção muito esclarece a questão quando elle pode ser feito, apesar de não ser indispenavel.

V.—Se uma mulher pejada tem occultado a sua prenhez, se ella voluntariamente se tem entregado a exforços violentos incompativeis com o seu estado, se tem feito uso de sangrias intempestivas e repetidas, e de sanguesugas em grande numero em circumstancias que as contra-indicavam, e de outros meios reputados abortivos e que pelo exame dos orgãos da geração se encontram os signaes de deleiramento, podemos dizer com probabilidade que houve aborto.

VI.—Quando encontrarmos no collo do utero e na vagina feridas, taes como picadas, perforações e dilacerações e lesões analogas no feto, quando este pode ser examinado, podemos affirmar que houve aborto.

VII.—Grande importancia tem para a verificação do aborto as echymoses e contusões encontradas no corpo da mulher e do producto procreado.

VIII.—Quando as lesões tem attingido proporções considераveis de

modo a encontrarmos o utero revirado, puchado para fóra, arrancado em parte ou em totalidade, trapos da vagina, do peritonêo e intestinos, podemos dizer que houve aborto, dada a hypothese da prenhez.

IX.—Se restos de um feto em parte dilacerados são achados no interior do utero, é prova irrefragavel de violencias abortivas.

X.—Se no utero for encontrado o ovo com as membranas mais ou menos abertas, e estas descolladas em uma extensão mais ou menos consideravel, achando-se o collo fracamente dilactado, é evidente a introducção de um agente mecanico e consequentemente a tentativa de aborto.

XI.—Se o aborto teve lugar nos dous primeiros mezes da prenhez e o medico é chamado para verifical-o dias depois do acontecimento, grandes são as difficuldades com que elle depara, e as vezes lhe é impossivel uma affirmativa.

XII.—Se o aborto tem sido provocado por uma corrente electrica applicada ao ventre, e a mulher occulta uma semelhante circumstancia, é impossivel a verificação do aborto,

HYPPOCRATIS APHORISMI.

I.

Vita brevis, ars longa, occasio præceps, experiencia fallax, judicium difficile. (Sect. 1.a Aph. 1.o)

II.

Mulieri in utero gerenti, si mamæ ex improviso graciles fiant, abortit. (Sect. 3.a Aph. 37.)

III.

Mulier in utero gerens, sectâ avenâ, abortit, et magis, si major fuerit fœtus. (Sect. 5.a Aph. 31.)

IV.

Solvere apoplexiam vehementem quidem, impossibile debilem veró non facile. (Sect. 3.a Aph. 42.)

V.

Apoplectici autem fiunt maximè, ætate ab anno quadragesimo usque ad sexagesimum. (Sect. 6.a Aph. 57.)

VI.

Ab ileo vomitus, aut singultus, aut convulsæ, aut delirium malum. (Sect. 7.a Aph. 10.)

BAHIA.—Typographia de J. G. Tourinho—1870.

Remettida á Commissão Revisora. Bahia e Faculdade de Medicina em 29 de Agosto de 1870.

Dr. Cincinato Pinto.

Está conforme os Estatutos. Faculdade de Medicina da Bahia 30 de Agosto de 1870.

Dr. V. C. Damazio.

Dr. Demetrio.

Dr. Moura.

Imprima-se. Bahia e Faculdade de Medicina 15 de Setembro de 1870.

Dr. Baptista

Director.